



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 665/PROGRAD/UFFRS/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Revoga portarias que designam Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 154/PROGRAD/UFFRS/2021, de 09 de julho de 2021 e a Portaria nº 432/PROGRAD/UFFRS/2023, de 20 de abril de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS, que designam os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 144/PROGRAD/UFFRS/2021, de 08 de junho 2021 e a Portaria nº 440/PROGRAD/UFFRS/2023, de 12 de maio de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS, que designam os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia, Bacharelado, *Campus* Erechim.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 308/PROGRAD/UFFRS/2022, de 06 de junho de 2022 e a Portaria nº 564/PROGRAD/UFFRS/2024, de 20 de março de 2024 publicadas no Boletim Oficial da UFFRS, que designam os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Erechim.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ELSIO JOSÉ CORA  
Pró-Reitor de Graduação